CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 10 /2023.

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade ABAVI – ASSOCIAÇÃO BAIANA DE APOIO À VIDA, CNPJ 34.437.442/0001-11, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

LEANDRO GUERRILHA(PP)
O Vereador da Família

JUSTIFICATIVA

A instituição ABAVI – Associação Baiana de Apoio à Vida (CVV), entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, de Apoio Emocional, com foco na Prevenção do Suicídio. Fundada em 02 de julho de 1988, aplica integralmente suas rendas e recursos na manutenção de suas atividades institucionais.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

LEANDRO GUERRILHA(PP)
O Vereador da Família